



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0252-A, DE 11 DE MAIO DE 2021

DISPÕE SOBRE INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARA ORGANIZAR A ELEIÇÃO DO GARI DO ANO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS,

Considerando que no Dia 16 de Maio é comemorado anualmente do Dia do Gari.

Considerando a importância destes servidores que prestam serviços da maior relevância, buscando manter a cidade limpa, melhorando os aspectos visual e de saúde pública.

RESOLVE:

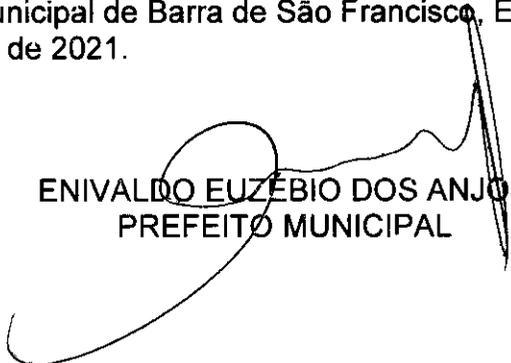
Art. 1° Fica instituída uma Comissão para organizar a eleição do Gari do Ano a ser realizada no dia 29 de maio das 8 às 17h na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Rua Astrogildo Romão dos Anjos, 478, Centro.

Art. 2° O Gari no efetivo exercício da atividade poderá registrar sua chapa até o dia 20(vinte) de maio até às 17h na sede da Secretaria de Cultura e Turismo.

Art. 3° A Comissão instituída por esta Portaria será composta por: Elcimar de Souza Alves-Presidente) e. Israelle de Souza e Silva, Gilberto Gil da Cruz e Edvaldo Martins Felipe(Membros).

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 11 dias do mês de maio de 2021.


ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL